



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Taipu/RN, 31 de agosto de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal,

A vereadora que esta subscreve, dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal, Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas ações educativas e de conscientização ambiental junto aos moradores das áreas próximas à BR, especialmente no local onde vem ocorrendo o descarte inadequado de lixo em uma área de vegetação e nas proximidades de um barreiro.

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de trabalho educativo e de conscientização ambiental junto aos moradores do entorno da BR, visando evitar o descarte irregular de lixo e resíduos em área de vegetação.

JUSTIFICATIVA

A área em questão encontra-se em um ponto elevado em relação à via, fazendo com que os resíduos descartados no local fiquem bastante visíveis para quem trafega pela BR, causando impacto negativo na paisagem, no meio ambiente e na imagem do município.

Ressalta-se que já foi observada a instalação, pelo Poder Público Municipal, de um depósito/contêiner de lixo de maior capacidade, medida importante para oferecer uma alternativa adequada para o descarte dos resíduos. Entretanto, entende-se que, além da disponibilização do local



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

apropriado, é fundamental desenvolver um trabalho de orientação e conscientização junto à comunidade, para que os moradores sejam incentivados a utilizar corretamente o ponto de coleta e não realizem o descarte de lixo na área de vegetação.

Nesse sentido, sugere-se que sejam realizadas campanhas educativas, visitas de orientação aos moradores, colocação de placas informativas e ações de educação ambiental, reforçando a importância de manter o local limpo e preservar a vegetação existente.

A iniciativa contribuirá para a preservação ambiental, melhoria da paisagem urbana e das margens da rodovia, prevenção da proliferação de animais e insetos e promoção de uma maior conscientização da população quanto ao descarte correto dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a realização das ações de conscientização e educação ambiental mencionadas. Abaixo segue imagens de como está o local:





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**



Analice de Melo Viana
Vereadora